



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
ASSESSORIA DE CONTABILIDADE



PARECER CONTABIL

Do: Setor de Contabilidade

Para: Secretaria de Educação

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar da rede municipal de ensino - 1º e 2º semestre de 2025, o item 10 do pregão eletrônico 002/2025.

Em atendimento ao objeto acima solicitamos informações quanto a ação, elemento de despesa e fonte existentes no orçamento para o exercício de 2025, com a finalidade de acobertar a despesa pública decorrente do presente procedimento administrativo.

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DESPESA								
ORG.	UN	FICH A	FUNÇÃ O	SUB- FUNÇÃO	PROG RAMA	PROJ. /ATIV.	CLASSIFICA ÇÃO	FONTE
06	01	792	12	306	0108	2151	3.3.90.30.00	1.500
06	01	793	12	306	0108	2151	3.3.90.30.00	1.552
06	01	798	12	306	0111	2176	3.3.90.30.00	1.500
06	01	799	12	306	0111	2176	3.3.90.30.00	1.552
06	01	800	12	306	0111	2177	3.3.90.30.00	1.500
06	01	801	12	306	0111	2177	3.3.90.30.00	1.552

Bernardo Sayão - TO, 18 de março de 2025.

Alailso Sousa Viana
Contador CRC Nº 004735/0-4/TO

Alailso Souza Viana
Contador
ESP. TO - 004735/0-4



ESTADO DO TOCANTINS
BERNARDO SAYÃO
Secretaria Municipal de Educação



DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar da rede municipal de ensino - 1º e 2º semestre de 2025, o item 10 do pregão eletrônico 002/2025.

Fundamentação: Art. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Declaro, para os devidos fins, que a despesa relativa à Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar da rede municipal de ensino - 1º e 2º semestre de 2025, o item 10 do pregão eletrônico 002/2025, conforme a seguinte previsão orçamentária e classificação de despesa:

Previsão Orçamentária e Classificação de Despesa

Manutenção da Merenda Escolar							
UNID.	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ. /ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE
01	12	306	0108	2.151	3.3.90.30.00	792	1.500
Valor Estimado R\$							7.000,00
Manutenção da Merenda Escolar							
01	12	306	0108	2.151	3.3.90.30.00	793	1.552
Valor Estimado R\$							10.000,00
Garantia de Alimentação Escolar – Creche – Primeira Infância							
01	12	306	0111	2.176	3.3.90.30.00	798	1.500
Valor Estimado R\$							4.000,00
Garantia de Alimentação Escolar – Creche – Primeira Infância							
01	12	306	0111	2.176	3.3.90.30.00	799	1.552
Valor Estimado R\$							4.000,00
Garantia de Alimentação Escolar – Pré – Escolar – Primeira Infância							
01	12	306	0111	2.177	3.3.90.30.00	800	1.500
Valor Estimado R\$							4.000,00
Garantia de Alimentação Escolar – Pré – Escolar – Primeira Infância							
01	12	306	0111	2.177	3.3.90.30.00	801	1.552
Valor Estimado R\$							3.503,00

Valor total estimado nesta Declaração: R\$ 32.503,47 (trinta e dois mil e quinhentos e três reais e quarenta e sete centavos).

Para o exercício 2025, a despesa será alocada em dotação Orçamentária própria para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada na lei Orçamentária Anual.

Bernardo Sayão, 19 de fevereiro de 2025.

PETER DOUGLAS MACIEL DE MELLO
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO